

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 410 DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À

LOGRADOURO PÚBLICO DE

NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Travessa Ari Barbosa Nóbrega", o acesso existente as Ruas Prof. José Costa e Don Guilherme, no Bairro do Centro, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito